

[illegible]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE VAGA EM CURSO

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa para disponibilizar vagas em curso de Preparação de Superfície para Pintura para atender aos programas municipais de aprimoramento da mão de obra do município de Flores da Cunha, visando a demanda trabalhista existente da região.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está previsto na Lei municipal nº 3.741, de 23 de agosto de 2023 que institui o Programa Flores + Renda promover a inclusão produtiva de jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social, através de parcerias entre o poder público, empresas, voluntários, parceiros de ensino e entidades representativas.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter nótório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.

O curso será realizado presencialmente oportunizando um espaço de construção de conhecimentos e desenvolvimento de competências, no qual o aluno participe ativamente do processo, por meio de resolução de problemas e projetos, entre outras atividades propostas.

A contratada obriga-se a atender com eficiência e presteza o serviço solicitado do curso contratado, o qual especificado acima.

Reputam-se cumpridas as obrigações da contratada, em relação ao curso com a orientação verbal, ilustrativa ou escrita, através de seus materiais e métodos de ensino.

4 LEVAMENTO DE MERCADO

Escolheu-se a instituição se levando em consideração a capacidade técnica e operacional de realização, optando-se pela formação dentro do sistema S.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para disponibilizar vagas no curso para jovens e adultos do município de Flores da Cunha.

Descrição
Curso Preparação de Superfície para Pintura Data de início: 04/11/2024 Turno: Noite Carga horária: 40 horas

6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Item	Quantidade máxima de vagas	Descrição
1.	10	Preparação de Superfície para Pintura

7 ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado para contratação é de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte cinco reais)

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A presente contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se a apenas um item, portanto, não se aplica parcelamento da solução.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto desde Estudo Técnico Preliminar.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com essa contratação proporcionar a qualificação e capacitação, para o município de Flores da Cunha, na tentativa de fomentar a melhoria da mão de obra e inserção no mercado de trabalho através do curso.

A qualificação é indispensável, pois permite que o trabalhador possa se aperfeiçoar aumentando a sua permanência no mercado de trabalho. Aumentar a empregabilidade e trabalhabilidade, por meio da qualificação profissional, é uma forma de democratizar as oportunidades e corrigir as assimetrias do mercado. Com esse aumento, crescem as demandas de qualificação e critérios de seleção pelas empresas.

Dessa forma, esse curso é importante pois amplia o acesso a qualificação profissional, garantindo que jovens e adultos tenham a oportunidade de adquirir habilidades e conhecimentos que lhes permitam ingressar no mercado de trabalho ou avançar em suas carreiras.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

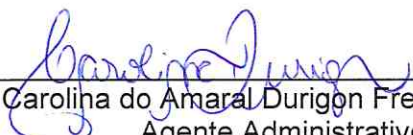
12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

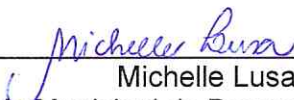
Considerando o objeto da contratação, não foram observados possíveis impactos ambientais significativos.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nesse Estudo Técnico Preliminar é viável aquisição de vagas em curso para formação e capacitação pois a solução encontrada é a que melhor atende o interesse público.

Flores da Cunha, 23 de outubro de 2024.


Carolina do Amaral Durigon Freitas Gomes
Agente Administrativo


Michelle Lusa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA
Anexo à Declaração de despesas nº 1668/2024

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 OBJETO

Contratação de empresa para disponibilizar vagas no curso de Preparação de Superfície para Pintura para atender aos programas municipais de aprimoramento da mão de obra do município de Flores da Cunha, visando a demanda trabalhista existente da região conforme Lei Municipal nº 3.741/2023 que institui o Programa Flores + Renda

1.2 JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de proporcionar a qualificação, para o município de Flores da Cunha, na tentativa de fomentar a melhoria da mão de obra e inserção no mercado de trabalho através do curso que será ministrado pelo SENAI.

A qualificação é indispensável, pois permite que o trabalhador possa se aperfeiçoar aumentando a sua permanência no mercado de trabalho. Aumentar a empregabilidade e trabalhabilidade, por meio da qualificação profissional, é uma forma de democratizar as oportunidades e corrigir as assimetrias do mercado. Com esse aumento, crescem as demandas de qualificação e critérios de seleção pelas empresas.

Considerando que o curso será ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, sendo entidade do Sistema S, e que a Lei nº 13.019/94 – que trata das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil -, em seu art. 3º, inciso X, preceitua que as exigências da Lei não se aplicam às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos bem como a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso XV, que dispõe sobre dispensa de licitação no caso de contratação desta espécie de instituição.

Dessa forma, visando a necessidade de proporcionar qualificação e pela inviabilidade de competição para a contratação do serviço, abrindo margem para cabimento através de dispensa de licitação.

2. DO DESCRITIVO E CUSTO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

O valor estimado para contratação é de R\$ 1.512,50 (um mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

LOTE	CÓDIGO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA DE VAGAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5914	Curso de Preparação de Superfície para Pintura	10	R\$ 302,50	R\$ 3.025,00

2.1 – PESQUISA DE PREÇOS:

Escolheu a instituição levando-se em consideração a capacidade técnica e operacional de realização, optando-se pela formação dentro do sistema S.

2.2 – MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAR O PREÇO ESTIMADO:

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição
Curso Preparação de Superfície para Pintura Data de início: 04/11/2024 Turno: Noite Carga horária: 40 horas

A data poderá ser alterada e/ou cancelada de acordo com a necessidade.
Essas vagas são vão ser pagas se preenchida com inscrição do aluno.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para esta contratação não são necessários documentos de qualificação técnica.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente pacto vigorá pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da Autorização de Início dos Serviços.

6. DO PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

b) Fica a empresa obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.486/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

c) Fica a empresa, juntamente com esta Secretaria, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Contabilidade na Declaração de Despesas anexa a este Termo de Referência.

8. FISCAL RESPONSÁVEL

Fica designado a servidora Iara Cristina De Bona Bragagnolo Barbosa com a função de fiscalizar esta contratação.

9. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Contato do responsável: Carolina do Amaral Durigon Freitas Gomes, adm.social@floresdacunha.rs.gov.br, 3219-3600 ramal 292.

Flores da Cunha, RS, 23 de outubro de 2024.

Michelle Lusa
Secretária de Desenvolvimento
Social

Michelle Lusa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1704/2024

OBJETO: Contratação do SENAI para a realização do curso de Preparação de Superfície para Pintura, que deve iniciar em 04/11/2024 com 10 participantes e carga horária de 40 horas, a contratação segue conforme Lei Municipal nº 3.741/2023 que institui o Programa Flores + Renda.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 30 de outubro de 2024.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1704/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. XV, da Lei de nº 14.133/21, que objetiva Contratação do SENAI para a realização do curso de Preparação de Superfície para Pintura, que deve iniciar em 04/11/2024 com 10 participantes e carga horária de 40 horas, a contratação segue conforme Lei Municipal nº 3.741/2023 que institui o Programa Flores + Renda.

Flores da Cunha, 30 de outubro de 2024.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.